



**ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023**

**Data:** 27 de fevereiro de 2023

**Hora:** 13 horas

**Local:** Sala de Reuniões do Setor de Compras

**Membros da Comissão de Licitações Presentes:** Ana Cristina Salazar, Camila Bühler Machado e Rozelaine dos Santos Oliveira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber e analisar o memorando n.º 129/2023-SEMAM e os protocolos n.º 2023/2040, de Rolante Pescados Ltda, n.º 2023/2044, da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda e n.º 2023/2006, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha, referentes à Chamada Pública n.º 001/2023, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para as Escolas Municipais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste município para o ano letivo de 2023, referente ao §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, os produtos a serem adquiridos estão descritos no item 5 deste edital.
2. Esta comissão decide retificar a habilitação declarando como fornecedores HABILITADOS os produtores: Rolante Pescados Ltda e Ildefonso Rost Martins, como Fornecedores Individuais; JORGE GIL DA SILVA, VILSON DUTRA DA SILVA, CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, ALTAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, TERESINHA DE FATIMA LINO GENARI, MARLI BONIATTI, PEDRO ROBASKI, JOÃO CARLOS FERREIRA, CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, OSVALDINA CANDIDO VIEIRA BOCKER, NELI CARDOSO NEVES, ANSELMO ANTONIO PETRO, ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, ANDERSON MARONE DA SILVA, ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, JOÃO ROBASKI MEREGALI, VINICIUS MEREGALLI ROBASKI, MARCELO MEREGALLI ROBASKI, CARINE DE LINS FREIBERGER, HELIO FERNANDO NUNES DE SOUZA como grupo informal, organizados através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha e Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda como grupo Formal.
3. Determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do município, através do site [www.diariomunicipal/famurs.com.br](http://www.diariomunicipal/famurs.com.br) para ciência dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal (dois dias úteis a contar da data da publicação) ou sua denegação seja dada a continuidade ao julgamento do certame.
4. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 14 horas, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Ana Cristina Salazar

Camila Bühler Machado

Rozelaine dos Santos Oliveira

Comissão de Licitações